

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE BATALHA E A SRA. ROSA MARIA AGUIAR DE BRITO.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE BATALHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na rua Edson da Costa Araújo, Centro, no Município de Batalha, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o Nº 02.861.127/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tânia Maria Penafiel Diniz Moura, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF 284.415.833-15 e RG 112.194.186 – SSP/CE, residente e domiciliada neste Município de Batalha, Estado do Piauí.

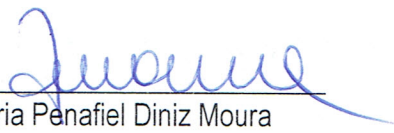
Contratada: ROSA MARIA AGUIAR DE BRITO, brasileira, casada, Aux. de Serviços Gerais, portadora do CPF 798.538.893-15, residente e domiciliada na cidade de Batalha – PI, na Pretestato Lopes de Melo, S/N, Bairro Centro, CEP: 64.190-000.

Cláusula Primeira: As partes acima nomeadas e qualificadas de comum acordo e vontade e tendo-se em vista a iniciativa da contratada em não mais continuar com a avença, resolvem rescindir o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, celebrado no dia **15 de Abril de 2016**.

Cláusula Segunda: O instrumento contratual prevê sua forma de **rescisão** na cláusula V, sendo que o mesmo poderá ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes.

E por estarem justas e acordadas, as partes intervenientes assinam o presente Distrato na presença de 02 (duas) testemunhas.

Batalha (PI), 02 de Maio de 2016.



Tânia Maria Penafiel Diniz Moura
Secretária Municipal de Saúde

Rosa Maria Aguiar de Brito
CONTRATADO(A)

Francisco Rafael dos Santos

Testemunha 1

Nome:

CPF: 034.568.823.60

Andrezza Leandro S. Ferreira

Testemunha 2

Nome:

CPF: 068.000.653-23